

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
Rua Porfíria Maria de Sousa, Nº 21, Centro - CEP: 64.685-000
Marcolândia-PI
CNPJ Nº 41.522.269/0001-15
E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2027

ADMINISTRAÇÃO: Corinto Machado de Matos Neto



Lei Nº 450/2026, de 18 de Maio de 2026

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcolândia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

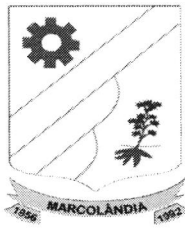
Faço saber que a Câmara Municipal de Marcolândia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2027, compreendendo:

- I. as prioridades e metas da Administração Municipal;
- II. a estrutura e organização dos orçamentos;
- III. as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV. as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V. as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI. as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII. as disposições gerais.

Art. 2º. Integram esta lei os seguintes Anexos:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
Rua Porfíria Maria de Sousa, N° 21, Centro - CEP: 64.685-000
Marcolândia-PI
CNPJ N° 41.522.269/0001-15
E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com



- I. de Metas Fiscais, elaborado em conformidade com os §§ 1º e 2º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- II. de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o § 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

Parágrafo Único: As Metas Fiscais estabelecidas no anexo desta Lei, poderão ser ajustadas pelo Poder Executivo, no Projeto de Lei Orçamentária, se verificada, quando da sua elaboração, que o comportamento das variáveis macroeconômicas e da execução das receitas e despesas indicam a necessidade dessa revisão.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º. As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2027, também, estão especificadas no plano plurianual relativo ao período 2026-2029.

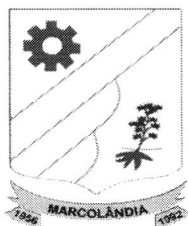
Parágrafo Único: O sistema Único de Assistência Social – SUAS, através das ações, programas e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, encontra-se como PRIORIDADE no município de Marcolândia-PI.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. O projeto de lei orçamentária do Município de Marcolândia, relativo ao exercício de 2027, deve assegurar os princípios de justiça, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

- I. o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
Rua Porfíria Maria de Sousa, Nº 21, Centro - CEP: 64.685-000
Marcolândia-PI
CNPJ Nº 41.522.269/0001-15
E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com



- II. o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, devendo o Governo Municipal promover audiências públicas;
- III. o princípio de transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 5º. O projeto de lei orçamentária anual do Município de Marcolândia será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, à legislação federal aplicável à matéria e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, compreendendo:

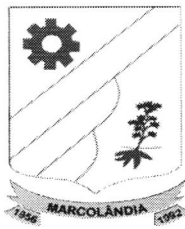
- I. o orçamento fiscal referente aos poderes do Município e seus órgãos;
- II. o orçamento da seguridade social;
- III. os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais;
- IV. os orçamentos dos fundos municipais;

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares mediante edição de decretos do Executivo.

Parágrafo único. Os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, autorizados na lei orçamentária anual, serão acompanhados de justificativa.

Art. 7º. Os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais compreenderão:

- I. o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional-programática de cada órgão, apresentando a despesa por função, programa, projeto, atividade e operação especial.
- II. o demonstrativo da receita, por órgãos, de acordo com a fonte e a origem dos recursos .



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
Rua Porfíria Maria de Sousa, Nº 21, Centro - CEP: 64.685-000
Marcolândia-PI
CNPJ Nº 41.522.269/0001-15
E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com

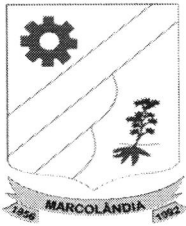


Art. 8º. Os orçamentos dos fundos compreenderão:

- I. o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional, apresentando a despesa por função, programa, projeto, atividade e operação especial.
- II. o demonstrativo da receita, de acordo com a fonte e origem dos recursos .

Art. 9º. A proposta orçamentária, a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2026, compor-se-á de:

- I. mensagem;
- II. projeto de lei orçamentária anual;
- III. tabelas explicativas, a que se refere o inciso III do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV. demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
- V. relação de projetos e atividades constantes do projeto de lei orçamentária, com sua descrição e codificação, detalhados no mínimo por categoria econômica, pelo grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa.
- VI. anexo dispendo sobre as medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- VII. anexo com demonstrativo da compatibilidade da programação dos respectivos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei;
- VIII. reserva de contingência, estabelecida na forma desta lei;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
Rua Porfíria Maria de Sousa, Nº 21, Centro - CEP: 64.685-000
Marcolândia-PI
CNPJ Nº 41.522.269/0001-15
E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com



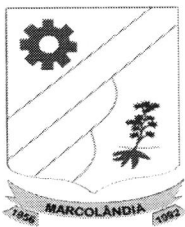
IX. demonstrativo com todas as despesas relativas à dívida pública;

§ 1º A mensagem de encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual conterà:

- I. avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal;
- II. justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa, observado, na previsão da receita, o disposto no artigo 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- III. demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- IV. demonstrativo do cumprimento das disposições da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
- V. justificativa para eventuais alterações em relação às determinações contidas nesta lei.

§ 2º Os quadros e tabelas da proposta orçamentária deverão ser encaminhados em suporte físico que permita o imediato processamento eletrônico dos dados, sem prejuízo da apresentação usual, devendo os Poderes Executivo e Legislativo prover os recursos necessários ao adequado processamento dessas informações.

§ 3º O Poder Executivo tornará disponível, por meio da Internet, cópia da proposta orçamentária, cópia da lei orçamentária e respectivos anexos, até 10 (dez) dias após sua publicação e relatório resumido da execução orçamentária até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre.



Art. 10. Para efeito desta lei, entende-se por:

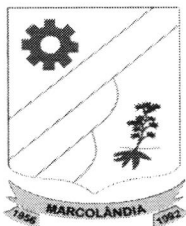
- I. programa, o instrumento da organização de ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II. atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo permanente, das quais resultam um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III. projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão o aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV. operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- V. unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o §1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do plano plurianual.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial indicará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária de um programa.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
Rua Porfíria Maria de Sousa, Nº 21, Centro - CEP: 64.685-000
Marcolândia-PI
CNPJ Nº 41.522.269/0001-15
E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com



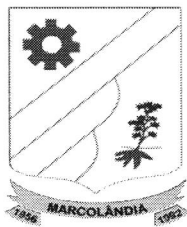
CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 11. As diretrizes da receita para o ano de 2027 prevêm o aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento real das receitas próprias, bem como a cooperação entre o poder público e a iniciativa privada, incluindo a concessão de incentivos fiscais que possam vir a contemplar, entre outras, iniciativas que não sejam agressivas ao meio ambiente ou que contribuam para o desenvolvimento ambientalmente sustentável.

Parágrafo único. As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços de qualidade no Município e a execução de investimentos, com a finalidade de possibilitar e influenciar o desenvolvimento econômico local, segundo os princípios de justiça tributária.

Art. 12. Poderão ser apresentados projetos de lei dispendo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observadas, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda:

- I. atualização da Planta Genérica de Valores do Município;
- II. revisão e atualização da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, remissões ou compensações, descontos e isenções;
- III. revisão e atualização da legislação sobre taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis colocados à disposição da população;
- IV. revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
- V. revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
Rua Porfíria Maria de Sousa, Nº 21, Centro - CEP: 64.685-000
Marcolândia-PI
CNPJ Nº 41.522.269/0001-15
E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com



- VI. revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de direitos reais sobre imóveis;
- VII. revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo;
- VIII. revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal, bem como minimizar situações de despesa com lançamentos e cobrança de valores irrisórios;
- IX. adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações das normas estaduais e federais;
- X. modernização dos procedimentos de administração tributária, especialmente quanto ao uso dos recursos de informática.

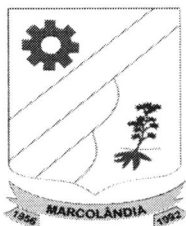
§ 1º Os projetos de lei que objetivem modificações no Imposto Predial e Territorial Urbano deverão explicitar todas as alterações em relação à legislação atual, de tal forma que seja possível calcular o impacto da medida no valor do tributo.

§ 2º Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deverão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

Art. 13. Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, devendo atender às disposições contidas no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 14. O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

- I. operações de crédito autorizadas por lei específica, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
Rua Porfíria Maria de Sousa, Nº 21, Centro - CEP: 64.685-000
Marcolândia-PI
CNPJ Nº 41.522.269/0001-15
E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com



- disposto no parágrafo 2º do artigo 12 e no artigo 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;
- II. operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no parágrafo 2º do artigo 12 e no artigo 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;
- III. o projeto de lei orçamentária anual poderá considerar, na previsão de receita, a estimativa de arrecadação decorrente das alterações na legislação tributária, propostas nos termos do artigo 11 desta lei.

§ 1º Nos casos dos incisos I e II, a lei orçamentária anual deverá conter demonstrativos especificando, por operações de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.

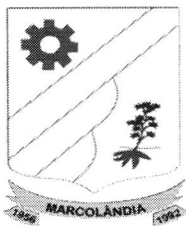
§ 2º A execução de despesas com receitas estimadas na forma do inciso III ficará condicionada à aprovação das alterações propostas para a legislação tributária.

§ 3º A lei orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES DA DESPESA

Art. 15. Além da observância das prioridades fixadas nos termos do artigo 3º, a lei orçamentária somente incluirá novos projetos e despesas obrigatórias de caráter continuado desde que:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
Rua Porfíria Maria de Sousa, Nº 21, Centro - CEP: 64.685-000
Marcolândia-PI
CNPJ Nº 41.522.269/0001-15
E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com



- I. adequadamente atendidos todos os projetos em andamento;
- II. contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;
- III. perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- IV. os recursos alocados viabilizem a conclusão de etapa ou a obtenção de unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigidas quando da alocação de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Art. 16. A execução dos programas de investimentos descritos no Anexo I desta lei obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

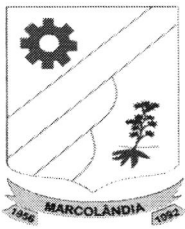
- I. investimentos em fase de execução que poderão terminar em 2027;
- II. investimentos em fase de execução que não terminarão em 2027;
- III. investimentos iniciados e completados em 2027;
- IV. investimentos iniciados em 2027 e que não terminarão em 2027.

Art. 17. Nos casos de despesas obrigatórias de caráter continuado, a que se refere a parte final do "caput" do artigo 15 desta lei, também deverão ser obedecidas as disposições contidas nos parágrafos do artigo 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo Único. Ao Ordenador de Despesa, responsável pela geração de despesa, caberá o cumprimento das disposições contidas nos arts.16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 18. A lei orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro se estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 19. A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2027, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
Rua Porfíria Maria de Sousa, N° 21, Centro - CEP: 64.685-000
Marcolândia-PI
CNPJ N° 41.522.269/0001-15
E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com



Parágrafo Único. No caso de eventos fiscais, somente poderá ser utilizado como fonte compensatória para abertura de crédito adicional suplementar para viabilizar a execução de despesas vinculadas financiadas por outras fontes que não o Tesouro Municipal, cujo crédito financeiro se verificou após o encerramento do exercício em que ingressou.

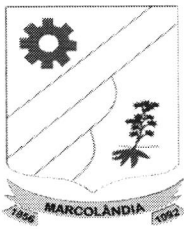
Art. 20. No exercício financeiro de 2027, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 21. O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

- I. melhorar a qualidade do serviço público, mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social de seu trabalho;
- II. proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento de recursos humanos;
- III. proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- IV. melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infra-estrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, segurança no trabalho e justa remuneração.

Parágrafo único. Observado o disposto no artigo 20 e nas demais disposições legais pertinentes, o Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

- I. à concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II. à criação e à extinção de cargos públicos, bem como à criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
Rua Porfíria Maria de Sousa, N° 21, Centro - CEP: 64.685-000
Marcolândia-PI
CNPJ N° 41.522.269/0001-15
E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com



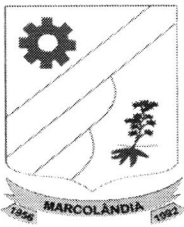
III. ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Art. 22. Observado o disposto no artigo 20 desta lei e nas demais disposições legais pertinentes, o Legislativo poderá encaminhar projetos de lei ou deliberar sobre projetos de resolução, conforme o caso, objetivando a realização de reforma administrativa de sua estrutura, bem como a revisão de seu quadro de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, em especial:

- I. a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II. a criação, extinção, modificação das formas de provimento de cargos públicos, bem como criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- III. o provimento de cargos e contratação estritamente necessários, respeitada a legislação municipal vigente;
- IV. a criação e extinção de unidades administrativas e a definição, de acordo com a legislação em vigor, de novas formas de custeio de atividades indispensáveis ao exercício dos mandatos parlamentares, na perspectiva de atendimento aos princípios da razoabilidade, da modicidade e da eficiência.

Art. 23. A criação ou ampliação de cargos, além daqueles mencionados nos artigos 21 e 22 desta lei, atenderá também aos seguintes requisitos:

- I. existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;
- III. resultar de ampliação, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na lei orçamentária anual.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
Rua Porfíria Maria de Sousa, Nº 21, Centro - CEP: 64.685-000
Marcolândia-PI
CNPJ Nº 41.522.269/0001-15
E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com



Art. 24. Fica autorizada, conforme necessidade da administração, a realização de concurso público e teste seletivo para os Poderes Executivo e Legislativo municipal, desde que obedecidos os dispostos nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e observadas as seguintes condições:

- I. Existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher e
- II. Houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

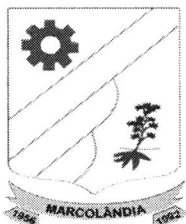
Art. 25. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e serviços públicos efetivamente realizados, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras legais.

Art. 26. Para fins de apuração da disponibilidade de caixa em 31 de dezembro, para fazer frente ao pagamento das despesas compromissadas, decorrentes de obrigações contraídas no exercício, considera-se:

- I. a obrigação contraída no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
- II. a despesa compromissada apenas o montante cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma de pagamento.

Parágrafo único. No caso de serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração, a obrigação considera-se contraída com a execução da prestação correspondente, desde que o contrato permita a denúncia unilateral pela Administração, sem qualquer ônus, a ser manifestada até 04 (quatro) meses após o início do exercício financeiro subsequente à celebração.

Art. 27. Os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma do artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal e poderão, a qualquer tempo, ser realocados entre os órgãos orçamentários responsáveis por sua execução.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
Rua Porfíria Maria de Sousa, Nº 21, Centro - CEP: 64.685-000
Marcolândia-PI
CNPJ Nº 41.522.269/0001-15
E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com



Art. 28. Os recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, na forma do artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal e do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, poderão, a qualquer tempo, ser realocados entre os órgãos orçamentários responsáveis por sua execução.

Art. 29. A Lei Orçamentária poderá autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, desde que seja demonstrado não ter orçado na época própria, e que tenha ocorrido efetivamente o ingresso da referida receita, em cumprimento ao Parágrafo Único do art.8º da Lei Complementar nº101, de 2000.

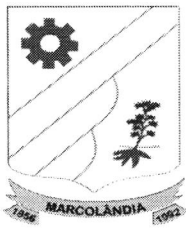
Art. 30. Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Nos termos do que dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 31. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta lei, deverá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subseqüentes.

§ 1º A limitação a que se refere o "caput" deste artigo será fixada em montantes por Secretaria e para o Legislativo, conjugando-se as prioridades da Administração previstas nesta lei e respeitadas as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 2º As Secretarias deverão considerar, para efeito de conter as despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
Rua Porfíria Maria de Sousa, Nº 21, Centro - CEP: 64.685-000
Marcolândia-PI
CNPJ Nº 41.522.269/0001-15
E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com



obras e instalações, equipamentos e material permanente, e despesas correntes não afetas a serviços básicos.

§ 3º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VI

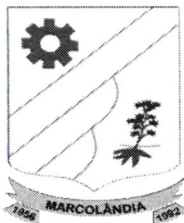
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. Na ocorrência de despesas resultantes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandam alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Consideram-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para a contratação de obras, serviços e compras, os limites estabelecidos nos Incisos I e II do artigo 75, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Art. 33. As transferências voluntárias de recursos do Município, a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira, dependerão da comprovação, por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que se encontra em conformidade com o disposto no artigo 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 34. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
Rua Porfíria Maria de Sousa, Nº 21, Centro - CEP: 64.685-000
Marcolândia-PI
CNPJ Nº 41.522.269/0001-15
E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com



Art. 35 – Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados até o dia 20(vinte) de cada mês, de acordo com o cronograma mensal de desembolso que trata o artigo 30 desta Lei, respeitado o limite estabelecido no art 29-A, Inciso I, da Constituição Federal.

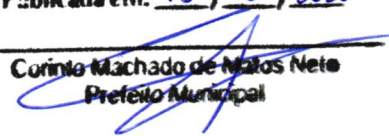
Art. 36. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de controle de custos e avaliação de resultados das ações do Governo.


Art. 37. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da lei orçamentária até o início do exercício de 2027, fica esse Poder autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

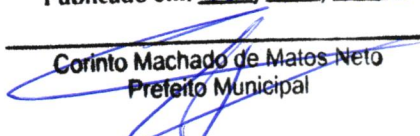
Art. 38. Esta lei entra em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2027, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Promulgada em: 18/05/2026
Publicada em: 18/05/2026

Sancionado em: 18/05/2026
Publicado em: 18/05/2026


Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal


Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal


Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Marcolândia - PI aos

Em 17/05/2026


Presidente da Câmara

Aprovado em 27 discussão

Por UNANIMIDADE

Sala das sessões 17/05/2026


SECRETÁRIO DA CÂMARA

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Marcolândia - PI aos

Em 08/05/2026

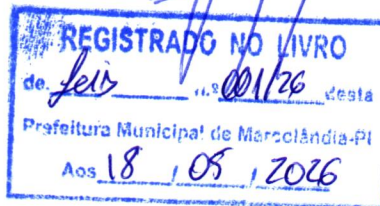
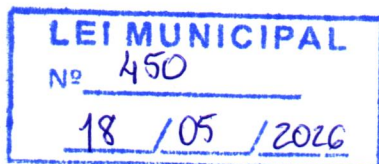

Presidente da Câmara

Aprovado em 29 discussão

Por UNANIMIDADE

Sala das sessões 08/05/2026


SECRETÁRIO DA CÂMARA



Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO**

Objetivo: Assegurar a estruturação, modernização e eficiência das atividades legislativas do município, garantindo o funcionamento da Câmara Municipal, o apoio técnico-administrativo aos vereadores e a promoção da transparência e participação popular nos processos legislativos.

Justificativa: O Poder Legislativo é essencial para a democracia, pois é responsável pela elaboração das leis municipais, fiscalização das ações do Poder Executivo e representação dos interesses da população.

Público Alvo: Vereadores e Servidores da Câmara Municipal e a População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
2.366.600,00

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	92	91	

PROGRAMA: 0002 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Garantir a organização, modernização e eficiência dos procedimentos administrativos municipais, promovendo a legalidade, a padronização, a celeridade e a transparência na gestão pública.

Justificativa: O processo administrativo é a base do funcionamento da máquina pública, pois regulamenta como os atos da administração são planejados, executados e controlados. Sua implementação estruturada é necessária para:
Assegurar a observância das normas legais e administrativas;
Garantir transparência, segurança jurídica e eficiência nos atos da gestão;
Padronizar rotinas administrativas, evitando falhas e retrabalho;
Modernizar e digitalizar processos, ampliando o acesso do cidadão e reduzindo a burocracia.

Público Alvo: Servidores e Gestores Públicos Municipais e a População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
10.309.000,00

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	92	91	

PROGRAMA: 0003 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: Assegurar o equilíbrio fiscal, a eficiência na arrecadação, a transparência na execução orçamentária e a correta aplicação dos recursos públicos, garantindo sustentabilidade financeira para a gestão municipal.

Justificativa: A boa administração financeira é fundamental para o funcionamento da máquina pública e para a execução das políticas públicas. Um sistema de gestão eficiente:
Promove o uso responsável e transparente dos recursos;
Garante o cumprimento das obrigações legais e fiscais;
Fortalece a capacidade de investimento do município;
Aumenta a confiança da população na gestão pública;
Contribui para a sustentabilidade das contas municipais e a responsabilidade fiscal.

Público Alvo: Gestores e servidores das áreas de finanças, contabilidade e orçamento e a População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
1.524.200,00


Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal
CPF: 831.325.703-20

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
86	90	88	

PROGRAMA: 0008 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS			
<p>Objetivo: Promover a melhoria e a expansão da infraestrutura urbana e rural, assegurando a oferta de serviços públicos de qualidade, que garantam melhores condições de vida à população e favoreçam o desenvolvimento econômico e social do município.</p> <p>Justificativa: A infraestrutura urbana, rural e de serviços é essencial para o bem-estar da população e para o crescimento sustentável do município. A expansão e modernização de estradas, saneamento, iluminação, transporte, redes de abastecimento e equipamentos públicos: Melhoram a mobilidade e o acesso da população; Fortalecem a economia local, especialmente a agricultura e o comércio; Ampliam a qualidade dos serviços ofertados; Reduzem desigualdades entre áreas urbanas e rurais; Garantem mais segurança, saúde e qualidade de vida para os cidadãos.</p> <p>Público Alvo: População urbana e rural do município</p> <p>Estratégia:</p> <p>Restrição:</p> <p>Gestor:</p> <p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 8.986.800,00</p>			

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
85	90	87	

PROGRAMA: 0011 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO			
<p>Objetivo: Elevar a qualidade do ensino ofertado na rede municipal, garantindo aprendizagem efetiva, valorização dos profissionais da educação, melhoria da infraestrutura escolar e inclusão de práticas pedagógicas inovadoras, de forma a preparar crianças, adolescentes e jovens para a cidadania e o mercado de trabalho.</p> <p>Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento humano, social e econômico. Investir na melhoria da qualidade do ensino possibilita: Reduzir índices de evasão e repetência escolar; Garantir maior equidade no acesso à educação; Formar cidadãos críticos, participativos e preparados para os desafios do futuro; Valorizar e qualificar os professores e demais profissionais da educação; Melhorar a infraestrutura e os recursos pedagógicos, tornando o ambiente escolar mais atrativo e inclusivo.</p> <p>Público Alvo: Alunos e professores da rede municipal de ensino</p> <p>Estratégia:</p> <p>Restrição:</p> <p>Gestor:</p> <p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 473.300,00</p>			

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	95	92	

PROGRAMA: 0013 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
<p>Objetivo: Promover o fortalecimento do setor turístico municipal, por meio da valorização do patrimônio cultural, histórico, natural e gastronômico, estimulando a geração de emprego e renda, o empreendedorismo local e a divulgação do município como destino turístico sustentável.</p> <p>Justificativa: O turismo é uma importante ferramenta de desenvolvimento econômico e social, pois dinamiza a economia local, fortalece o comércio e os serviços, cria novas oportunidades de trabalho e amplia a arrecadação municipal. Além disso, contribui para a preservação da identidade cultural, das tradições e do patrimônio histórico e natural do município.</p>			


 Corinto Machado de Matos Neto
 Prefeito Municipal
 CPF: 831.825.703-20

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Público Alvo:** População em geral**Estratégia:****Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
121.200,00

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	86	83	

PROGRAMA: 0014 FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL**Objetivo:** Oferecer oportunidades de acesso à formação nas diversas áreas artísticas e culturais, incentivando talentos locais, promovendo a inclusão social, a valorização da identidade cultural do município e o desenvolvimento de novas habilidades criativas.**Justificativa:** A formação artística e cultural é um instrumento fundamental de transformação social, especialmente para crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade. Além de contribuir para a preservação das tradições e manifestações culturais, amplia as possibilidades de inserção profissional e o exercício da cidadania. Investir nesse programa fortalece a identidade local, promove a diversidade cultural, cria espaços de convivência saudáveis e estimula a economia criativa, beneficiando toda a comunidade.**Público Alvo:** Artistas locais, grupos culturais e a comunidade em geral**Estratégia:****Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
1.508.800,00

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
82	85	84	

PROGRAMA: 0015 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGOCIO FAMILIAR**Objetivo:** Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e do agronegócio familiar, por meio de apoio técnico, acesso a crédito, modernização da produção, incentivo à comercialização e agregação de valor aos produtos, visando melhorar a renda das famílias e garantir segurança alimentar à população.**Justificativa:** A agricultura familiar é um dos principais motores da economia local e responsável pelo abastecimento alimentar do município. Contudo, enfrenta desafios como baixa mecanização, dificuldade de acesso a crédito, assistência técnica limitada e dificuldades na comercialização. Fortalecer esse setor significa gerar emprego e renda, reduzir o êxodo rural, estimular a produção sustentável e garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população, além de dinamizar a economia municipal.**Público Alvo:** Agricultores familiares, pequenos produtores rurais, associações, cooperativas e a comunidade em geral**Estratégia:****Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
2.510.700,00

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
85	90	87	

PROGRAMA: 0016 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**Objetivo:** Promover a preservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais do município, assegurando a

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

qualidade ambiental, o equilíbrio ecológico e o bem-estar das presentes e futuras gerações.

Justificativa: O meio ambiente equilibrado é essencial para a qualidade de vida da população e para o desenvolvimento econômico sustentável. Entretanto, a degradação ambiental, o desmatamento, o descarte inadequado de resíduos e a poluição dos recursos hídricos são desafios que comprometem a saúde, a agricultura, o turismo e a biodiversidade. Implementar políticas e ações voltadas à proteção ambiental é fundamental para reduzir impactos negativos, conservar ecossistemas, estimular práticas sustentáveis e garantir o cumprimento da legislação ambiental.

Público Alvo: População em Geral**Estratégia:****Restrição:****Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
315.500,00

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
85	90	87	

PROGRAMA: 0017 ABASTECIMENTO PARA TODOS

Objetivo: Garantir o acesso universal, regular e de qualidade ao abastecimento de água potável e outros serviços essenciais de abastecimento, tanto na zona urbana quanto na rural, assegurando melhores condições de vida, saúde pública e desenvolvimento socioeconômico.

Justificativa: O acesso à água potável e a sistemas adequados de abastecimento é um direito fundamental e uma necessidade básica para a população. Muitos municípios enfrentam dificuldades relacionadas à escassez de água, distribuição irregular, infraestrutura precária e falta de manutenção nos sistemas existentes.

Público Alvo: População urbana e rural do município**Estratégia:****Restrição:****Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
88.000,00

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
85	90	87	

PROGRAMA: 0018 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Elevar a qualidade da educação básica no município, promovendo melhores resultados de aprendizagem, valorização dos profissionais da educação, modernização da infraestrutura escolar e utilização de metodologias pedagógicas inovadoras e inclusivas.

Justificativa: A educação básica é essencial para o desenvolvimento social, econômico e cultural da população. Muitos municípios enfrentam desafios como baixa aprendizagem, evasão escolar, carência de materiais pedagógicos e infraestrutura inadequada.

Investir na melhoria da educação básica permite:
 Reduzir desigualdades educacionais;
 Garantir formação integral de crianças e jovens;
 Preparar os alunos para o exercício da cidadania e para o mercado de trabalho;
 Valorizar e capacitar professores e gestores escolares;
 Promover inclusão e equidade no acesso à educação de qualidade.

Público Alvo: Alunos, professores, gestores e profissionais da educação do município e a comunidade em geral**Estratégia:****Restrição:****Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
36.310.800,00

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	95	92	

PROGRAMA: 0027 ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA SAÚDE BÁSICA			
<p>Objetivo: Fortalecer a atenção básica à saúde no município por meio da melhoria da infraestrutura, capacitação de profissionais, ampliação do acesso a serviços e implementação de práticas preventivas e de promoção da saúde, garantindo atendimento eficiente, humanizado e de qualidade à população.</p> <p>Justificativa: A atenção básica é a porta de entrada do sistema de saúde e essencial para a prevenção de doenças, promoção da saúde e redução da demanda por serviços de média e alta complexidade. Muitos municípios enfrentam desafios como unidades de saúde inadequadas, falta de profissionais qualificados, equipamentos insuficientes e baixa cobertura populacional. Investir na estruturação e qualificação da saúde básica contribui para: Melhorar o acesso e a resolutividade dos serviços; Reduzir filas e tempo de espera; Garantir atendimento humanizado e contínuo; Fortalecer a prevenção e o cuidado integral à saúde; Aumentar a satisfação e a qualidade de vida da população.</p> <p>Público Alvo: Gestores municipais da saúde, profissionais da saúde e toda a população do município, com foco em grupos vulneráveis;</p> <p>Estratégia:</p> <p>Restrição:</p> <p>Gestor:</p> <p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 22.084.600,00</p>			

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	92	91	

PROGRAMA: 0028 ESPORTE E LAZER			
<p>Objetivo: Promover a prática de esportes e atividades de lazer para toda a população, incentivando hábitos saudáveis, inclusão social, formação de talentos e a melhoria da qualidade de vida.</p> <p>Justificativa: O acesso ao esporte e ao lazer é fundamental para o desenvolvimento físico, mental e social das pessoas. Muitos municípios enfrentam limitações na oferta de espaços e programas de atividade física, o que prejudica a saúde e a integração comunitária. Investir em esportes e lazer permite: Incentivar a prática de atividades físicas regulares; Promover inclusão social e ocupação saudável do tempo livre; Descobrir e formar talentos esportivos; Reduzir problemas de saúde relacionados ao sedentarismo; Fortalecer a integração comunitária e o bem-estar da população.</p> <p>Público Alvo: Comunidade em geral, beneficiada pelo acesso a espaços e programas de lazer e esporte;</p> <p>Estratégia:</p> <p>Restrição:</p> <p>Gestor:</p> <p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 838.500,00</p>			

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
85	90	87	

PROGRAMA: 0029 ASSISTENCIA SOCIAL à POPULAÇÃO CARENTE			
<p>Objetivo: Garantir a proteção social da população em situação de vulnerabilidade e risco social, oferecendo serviços, benefícios e oportunidades que promovam inclusão, cidadania e melhoria da qualidade de vida.</p> <p>Justificativa: A população carente enfrenta desafios como pobreza, desemprego, insegurança alimentar, falta de acesso a serviços básicos e desigualdades sociais. A assistência social é um instrumento essencial para reduzir essas</p>			

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

desigualdades, prevenindo situações de risco e promovendo a integração social.
 O programa justifica-se pela necessidade de:
 Proteger famílias, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência;
 Fortalecer vínculos familiares e comunitários;
 Reduzir a vulnerabilidade social e a exclusão;
 Promover a autonomia e a dignidade da população em situação de pobreza;
 Assegurar o acesso a direitos sociais básicos.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica;**Estratégia:****Restrição:****Gestor:**
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
 4.340.000,00

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
85	90	87	

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**Objetivo:** Destinar recursos orçamentários para atender despesas imprevistas ou emergenciais, garantindo a estabilidade financeira do município e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Justificativa: A gestão pública exige planejamento financeiro responsável, incluindo a previsão de recursos para situações inesperadas, como desastres naturais, decisões judiciais ou despesas não previstas no orçamento anual.
 A criação de uma reserva de contingência permite:
 Prevenir desequilíbrios fiscais;
 Garantir resposta rápida a emergências;
 Manter a regularidade da execução de políticas públicas;
 Cumprir normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da legislação orçamentária.

Público Alvo: População em geral**Estratégia:****Restrição:****Gestor:**
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
 100.000,00

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	90	90	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
91.878.000,00	

Corrêto Machado de Matos Neto

Prefeito Municipal

CPE: 831.325.703-20

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Assegurar a estruturação, modernização e eficiência das atividades legislativas do município, garantindo o funcionamento da Câmara Municipal, o apoio técnico-administrativo aos vereadores e a promoção da transparência e participação popular nos processos legislativos.

Justificativa: O Poder Legislativo é essencial para a democracia, pois é responsável pela elaboração das leis municipais, fiscalização das ações do Poder Executivo e representação dos interesses da população.

Público Alvo: Vereadores e Servidores da Câmara Municipal e a População em Geral

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	92	91	

Ação: 1001 Const, Ref, Amp. do Prédio da Câmara

Tipo: Projeto

Produto: Unidade

Unid. Medida: UND

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010100 Câmara Municipal de Marcolândia

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"

2027	
1	

Ação: 1002 Aquisição de Equipamentos

Tipo: Projeto

Produto: Unidade

Unid. Medida: UND

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010100 Câmara Municipal de Marcolândia

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"

2027	
5	

Ação: 2001 Manutenção Administrativa da Câmara

Tipo: Atividade

Produto: Unidade

Unid. Medida: UND

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010100 Câmara Municipal de Marcolândia

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"

2027	
1	

Ação: 2002 Manutenção de Encargos Sociais

Tipo: Atividade

Produto: Unidade

Unid. Medida: UND

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010100 Câmara Municipal de Marcolândia

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"

2027	
1	

TOTAL DO PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
2.280.000,00	2.366.600,00	2.561.808,00	2.715.516,00	9.923.924,00

PROGRAMA: 0002 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Garantir a organização, modernização e eficiência dos procedimentos administrativos municipais, promovendo a legalidade, a padronização, a celeridade e a transparência na gestão pública.

Justificativa: O processo administrativo é a base do funcionamento da máquina pública, pois regulamentação como os atos da administração são planejados, executados e controlados. Sua implementação estruturada é necessária para:

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Assegurar a observância das normas legais e administrativas;
Garantir transparência, segurança jurídica e eficiência nos atos da gestão;
Padronizar rotinas administrativas, evitando falhas e retrabalho;
Modernizar e digitalizar processos, ampliando o acesso do cidadão e reduzindo a burocracia.

Público Alvo: Servidores e Gestores Públicos Municipais e a População em Geral

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	92	91	

Ação: 1003 Aquisição de Equipamentos para Gabinete	
Tipo: Projeto	Unid. Medida: UND
Produto: Unidade	Sub Função: 122 Administração Geral
Função: 04 Administração	
Unid. Executora: 020200 Gabinete do Prefeito	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	4

Ação: 1004 Aquisição Veículo para Gabinete Prefeito	
Tipo: Projeto	Unid. Medida: UND
Produto: Unidade	Sub Função: 122 Administração Geral
Função: 04 Administração	
Unid. Executora: 020200 Gabinete do Prefeito	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	1

Ação: 1006 Aquisição de Equip e Material Permanente	
Tipo: Projeto	Unid. Medida: UND
Produto: Unidade	Sub Função: 122 Administração Geral
Função: 04 Administração	
Unid. Executora: 020300 Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	4

Ação: 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Tipo: Atividade	Unid. Medida: UND
Produto: Unidade	Sub Função: 122 Administração Geral
Função: 04 Administração	
Unid. Executora: 020200 Gabinete do Prefeito	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	1

Ação: 2004 Assessoria e Consultoria Jurídica	
Tipo: Atividade	Unid. Medida: UND
Produto: Unidade	Sub Função: 122 Administração Geral
Função: 04 Administração	
Unid. Executora: 020200 Gabinete do Prefeito	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	1

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal
CPF: 831.325.703-20

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2005 Manut e Encargos da Sec. Mun.de Adm. e Finanças	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2006 Encargos com a APPM / CNM / Ampicos	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
12	

Ação: 2007 Manutenção da Junta de Serviços Militar	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2008 Manut Encargos com a Segurança Pública	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2009 Publicidade e Propaganda	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 24 Comunicações	Sub Função: 131 Comunicação Social
Unid. Executora: 020300 Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2011 Manut do Sinal de TV e Rádio	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 24 Comunicações	Sub Função: 722 Telecomunicações
Unid. Executora: 020300 Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	


Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal
CPF: 831.325.703-20

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2016 Encargos com a Previdência Social	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	1

Ação: 2019 Contribuição Para Formação do Pat Serv Público - PASEP	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 11 Trabalho	Sub Função: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Unid. Executora: 020300 Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	1

Ação: 1089 Aquisição de Equipamentos para o Gabinete da Vice-Prefeita	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022000 Gabinete do Vice-Prefeito	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	1

Ação: 2109 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022000 Gabinete do Vice-Prefeito	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	1

Ação: 2129 Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	1

Ação: 1112 Aquisição de Veículo p/Sec. de Administração e Finanças	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	1

TOTAL DO PROGRAMA: 0002 PROCESSO ADMINISTRATIVO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	9.931.650,00	10.309.000,00	11.159.203,00	11.828.753,00	43.228.606,00

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0003 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: Assegurar o equilíbrio fiscal, a eficiência na arrecadação, a transparência na execução orçamentária e a correta aplicação dos recursos públicos, garantindo sustentabilidade financeira para a gestão municipal.

Justificativa: A boa administração financeira é fundamental para o funcionamento da máquina pública e para a execução das políticas públicas. Um sistema de gestão eficiente

- Promove o uso responsável e transparente dos recursos;
- Garante o cumprimento das obrigações legais e fiscais;
- Fortalece a capacidade de investimento do município;
- Aumenta a confiança da população na gestão pública;
- Contribui para a sustentabilidade das contas municipais e a responsabilidade fiscal.

Público Alvo: Gestores e servidores das áreas de finanças, contabilidade e orçamento e a População em Geral

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
86	90	88	

Ação: 1008 Amortização da Dívida Contratada

Tipo: Projeto

Produto: Unidade

Unid. Medida: UND

Função: 04 Administração

Sub Função: 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 020300 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"

2027	
1	

Ação: 2012 Manut Depto de Contabilidade

Tipo: Atividade

Produto: Unidade

Unid. Medida: UND

Função: 04 Administração

Sub Função: 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 020300 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"

2027	
1	

Ação: 2013 Encargos Com Credores Divertos

Tipo: Atividade

Produto: Unidade

Unid. Medida: UND

Função: 04 Administração

Sub Função: 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 020300 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"

2027	
1	

Ação: 2015 Manut do Controle Interno

Tipo: Atividade

Produto: Unidade

Unid. Medida: UND

Função: 04 Administração

Sub Função: 124 Controle Interno

Unid. Executora: 020300 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"

2027	
1	

TOTAL DO PROGRAMA: 0003 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2026	2027	2028	2029	Total
1.468.400,00	1.524.200,00	1.649.894,00	1.748.888,00	6.391.382,00

PROGRAMA: 0008 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS

Objetivo: Promover a melhoria e a expansão da infraestrutura urbana e rural, assegurando a oferta de serviços públicos de qualidade, que garantam melhores condições d

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

e vida à população e favoreçam o desenvolvimento econômico e social do município.

Justificativa: A infraestrutura urbana, rural e de serviços é essencial para o bem-estar da população e para o crescimento sustentável do município. A expansão e modernização o de estradas, saneamento, iluminação, transporte, redes de abastecimento e equipamentos públicos:

- Melhoram a mobilidade e o acesso da população;
- Fortalecem a economia local, especialmente a agricultura e o comércio;
- Ampliam a qualidade dos serviços ofertados;
- Reduzem desigualdades entre áreas urbanas e rurais;
- Garantem mais segurança, saúde e qualidade de vida para os cidadãos.

Público Alvo: População urbana e rural do município

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
85	90	87	

Ação: 1011 Aquisição de Equipamentos p/Sec. de Cidades, Obras e Infraestrutura	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020500 Secretaria Municipal das Cidades	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	11

Ação: 1016 Construção, Reforma Prédios Públicos	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020500 Secretaria Municipal das Cidades	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	6

Ação: 1017 Obras de Calçamento e Pavimentação Asfáltica	
Tipo: Projeto	
Produto: Mts quadrados	Unid. Medida: M2
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020500 Secretaria Municipal das Cidades	
Meta Física Relativa a: "Mts quadrados" medida em: "M2"	
2027	29000

Ação: 1018 Implantação de Obras Infra-estrutura Urbana e Rural	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020500 Secretaria Municipal das Cidades	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	2

Ação: 1020 Aquisição de Veículo para Secretaria Cidades, Obras e Infraestrutura	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020500 Secretaria Municipal das Cidades	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	1

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1021 Construção de Banheiros Públicos	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020500 Secretaria Municipal das Cidades	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
4	

Ação: 1022 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020500 Secretaria Municipal das Cidades	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
2	

Ação: 1023 Construção, Reforma, Ampliação de Praças e Áreas de Lazer	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020500 Secretaria Municipal das Cidades	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
3	

Ação: 1025 Construção e Restauração Estradas Vicinais	
Tipo: Projeto	
Produto: Kilômetros	Unid. Medida: KM
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020500 Secretaria Municipal das Cidades	
Meta Física Relativa a: "Kilômetros" medida em: "KM"	
2027	
10	

Ação: 1028 Implantação de Rede de Eletrificação Urbana e Rural	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 25 Energia	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Unid. Executora: 020500 Secretaria Municipal das Cidades	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
2	

Ação: 1042 Ações do Programa de Melhoria Habitacional	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 020500 Secretaria Municipal das Cidades	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
11	

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1043 Aquisição de Equipamento de Para Limpeza Pública	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020500 Secretaria Municipal das Cidades	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
10	

Ação: 1044 Construção, Restauração e Ampliação de Cemitérios	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020500 Secretaria Municipal das Cidades	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
2	

Ação: 1045 Obras de Saneamento Básico	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020500 Secretaria Municipal das Cidades	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
2	

Ação: 1046 Construção de Aterro Sanitário	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020500 Secretaria Municipal das Cidades	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 1048 Construção de Módulos Sanitários	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020500 Secretaria Municipal das Cidades	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
8	

Ação: 2020 Manutenção Administrativa Serviços Urbanos	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020500 Secretaria Municipal das Cidades	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2021 Manutenção de Veículos e Equipamentos - Retro/Pipa/Patrol/Caçamba e Carregadeira	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020500 Secretaria Municipal das Cidades	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
5	

Ação: 2023 Conservação de Prédios Públicos	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020500 Secretaria Municipal das Cidades	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
10	

Ação: 2024 Manutenção de Vias Públicas	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020500 Secretaria Municipal das Cidades	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2025 Manutenção de Praças, Parques, Jardins	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020500 Secretaria Municipal das Cidades	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
3	

Ação: 2026 Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais	
Tipo: Atividade	
Produto: Kilômetros	Unid. Medida: KM
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020500 Secretaria Municipal das Cidades	
Meta Física Relativa a: "Kilômetros" medida em: "KM"	
2027	
185	

Ação: 2029 Manutenção da Iluminação Pública	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 25 Energia	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Unid. Executora: 020500 Secretaria Municipal das Cidades	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2043 Manutenção das Atividades da Limpeza Pública	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020500 Secretaria Municipal das Cidades	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2102 Manutenção do Departamento Municipal de Transito	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 26 Transporte	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020500 Secretaria Municipal das Cidades	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 1109 Construção/Recuperação de Pontes e Passagens Molhadas	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020500 Secretaria Municipal das Cidades	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
2	

Ação: 1110 Construção de Casas Populares	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 020500 Secretaria Municipal das Cidades	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

TOTAL DO PROGRAMA: 0008 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	8.660.850,00	8.986.800,00	9.731.331,00	10.315.209,00	37.694.190,00

PROGRAMA: 0011 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO

Objetivo: Elevar a qualidade do ensino ofertado na rede municipal, garantindo aprendizagem efetiva, valorização dos profissionais da educação, melhoria da infraestrutura escolar e inclusão de práticas pedagógicas inovadoras, de forma a preparar crianças, adolescentes e jovens para a cidadania e o mercado de trabalho.

Justificativa: A educação é um dos pilares do desenvolvimento humano, social e econômico. Investir na melhoria da qualidade do ensino possibilita:
 Reduzir índices de evasão e repetência escolar;
 Garantir maior equidade no acesso à educação;
 Formar cidadãos críticos, participativos e preparados para os desafios do futuro;
 Valorizar e qualificar os professores e demais profissionais da educação;
 Melhorar a infraestrutura e os recursos pedagógicos, tornando o ambiente escolar mais atrativo e inclusivo.

Público Alvo: Alunos e professores da rede municipal de ensino

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa				
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL		
Fonte da informação:				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2027		
90	95	92		

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1032 Aquisição de Equipamentos p/ Educação	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020800 Secretaria Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
	50

Ação: 1033 Aquisição de Veiculos Para Secretaria Municipal de Educação	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020800 Secretaria Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
	1

Ação: 1034 Construção, Reforma, Ampliação Prédios Públicos Secretaria de Educação	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020800 Secretaria Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
	9

Ação: 1035 Construção, Reforma, Ampliação de Unidades Escolares	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020800 Secretaria Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
	1

Ação: 2035 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020800 Secretaria Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
	1

Ação: 2117 Manutenção - Precatórios - FUNDEF - outros	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020801 Precatórios do FUNDEF	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
	1

TOTAL DO PROGRAMA: 0011 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	456.000,00	473.300,00	512.361,00	543.103,00	1.984.764,00

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**PROGRAMA: 0013 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

Objetivo: Promover o fortalecimento do setor turístico municipal, por meio da valorização do patrimônio cultural, histórico, natural e gastronômico, estimulando a geração de emprego e renda, o empreendedorismo local e a divulgação do município como destino turístico sustentável.

Justificativa: O turismo é uma importante ferramenta de desenvolvimento econômico e social, pois dinamiza a economia local, fortalece o comércio e os serviços, cria novas oportunidades de trabalho e amplia a arrecadação municipal. Além disso, contribui para a preservação da identidade cultural, das tradições e do patrimônio histórico e natural do município.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	86	83	

Ação: 2142 Manutenção do Fundo Municipal do Turismo

Tipo: Atividade

Produto: Unidade

Unid. Medida: UND

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub Função: 695 Turismo

Unid. Executora: 020902 Fundo Municipal do Turismo

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"

2027	
1	

Ação: 2143 Promoção e Incentivo ao Turismo

Tipo: Atividade

Produto: Unidade

Unid. Medida: UND

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub Função: 695 Turismo

Unid. Executora: 020902 Fundo Municipal do Turismo

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"

2027	
5	

Ação: 2144 Implantação de Museu Histórico e Social

Tipo: Atividade

Produto: Unidade

Unid. Medida: UND

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub Função: 695 Turismo

Unid. Executora: 020902 Fundo Municipal do Turismo

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"

2027	
1	

Ação: 2145 Sinalização Turística

Tipo: Atividade

Produto: Unidade

Unid. Medida: UND

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub Função: 695 Turismo

Unid. Executora: 020902 Fundo Municipal do Turismo

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"

2027	
1	

Ação: 1113 Construção, Acessibilidade e Revitalização de Pontos Turísticos

Tipo: Projeto

Produto: Unidade

Unid. Medida: UND

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub Função: 695 Turismo

Unid. Executora: 020902 Fundo Municipal do Turismo

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"

2027	
3	

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TOTAL DO PROGRAMA: 0013 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	116.800,00	121.200,00	131.237,00	139.111,00	508.348,00

PROGRAMA: 0014 FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

Objetivo: Oferecer oportunidades de acesso à formação nas diversas áreas artísticas e culturais, incentivando talentos locais, promovendo a inclusão social, a valorização da identidade cultural do município e o desenvolvimento de novas habilidades criativas.

Justificativa: A formação artística e cultural é um instrumento fundamental de transformação social, especialmente para crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade. Além de contribuir para a preservação das tradições e manifestações culturais, amplia as possibilidades de inserção profissional e o exercício da cidadania. Investir nesse programa fortalece a identidade local, promove a diversidade cultural, cria espaços de convivência saudáveis e estimula a economia criativa, beneficiando toda a comunidade.

Público Alvo: Artistas locais, grupos culturais e a comunidade em geral

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
82	85	84	

Ação: 2037 Manutenção da Secretaria de Cultura	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020900 Secretária Municipal de Cultura	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	1

Ação: 2038 Incentivo e Patrocínio de Festas Populares e Atividades Culturais	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020900 Secretária Municipal de Cultura	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	5

Ação: 1092 Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Cultura	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020900 Secretária Municipal de Cultura	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	3

Ação: 1111 Construção de Espaços de Formação Artística e Cultural	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020900 Secretária Municipal de Cultura	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	2

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1099 Construção, ampliação e reforma dos prédios públicos para o FMC	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020901 Fundo Municipal de Cultura	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 1100 Aquisição de equipamentos para o FMC	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020901 Fundo Municipal de Cultura	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2122 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura - FMC	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020901 Fundo Municipal de Cultura	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

TOTAL DO PROGRAMA: 0014 FORMAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	1.454.700,00	1.508.800,00	1.634.501,00	1.732.570,00	6.330.571,00

PROGRAMA: 0015 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGOCIO FAMILIAR

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e do agronegócio familiar, por meio de apoio técnico, acesso a crédito, modernização da produção, incentivo à comercialização e agregação de valor aos produtos, visando melhorar a renda das famílias e garantir segurança alimentar à população.

Justificativa: A agricultura familiar é um dos principais motores da economia local e responsável pelo abastecimento alimentar do município. Contudo, enfrenta desafios como baixa mecanização, dificuldade de acesso a crédito, assistência técnica limitada e dificuldades na comercialização. Fortalecer esse setor significa gerar emprego e renda, reduzir o êxodo rural, estimular a produção sustentável e garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população, além de dinamizar a economia municipal.

Público Alvo: Agricultores familiares, pequenos produtores rurais, associações, cooperativas e a comunidade em geral

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
85	90	87	

Ação: 1029 Construção, Restauração de Mercados, Feiras e Matadouros	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Unid. Executora: 022100 Secretaria Municipal de Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
4	

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1030 Aquisição de Veículos para Secretaria Agricultura	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Unid. Executora: 022100 Secretaria Municipal de Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
	2

Ação: 1031 Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 022100 Secretaria Municipal de Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
	10

Ação: 1049 Construção, Ampliação da Rede de Abastecimento de Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 544 Recursos Hídricos
Unid. Executora: 022100 Secretaria Municipal de Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
	1

Ação: 1051 Construção, Recuperação e Equipamentos de Poços Tubulares	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 544 Recursos Hídricos
Unid. Executora: 022100 Secretaria Municipal de Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
	1

Ação: 1053 Construção de Unidades de Beneficiamento de Produtores	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Unid. Executora: 022100 Secretaria Municipal de Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
	2

Ação: 2030 Manutenção da Secretaria Agricultura	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Unid. Executora: 022100 Secretaria Municipal de Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
	1

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2031 Capacitações de Produtores Rurais	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 022100 Secretaria Municipal de Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
150	

Ação: 2032 Apoio às Atividades do Pequeno Agricultor	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 022100 Secretaria Municipal de Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
150	

Ação: 2033 Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças	
Tipo: Atividade	
Produto: Quilograma	Unid. Medida: KG
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Unid. Executora: 022100 Secretaria Municipal de Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Quilograma" medida em: "KG"	
2027	
3550	

Ação: 2034 Assistência a Associações e Cooperativas	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Unid. Executora: 022100 Secretaria Municipal de Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
3	

Ação: 2045 Manutenção dos Poços e Chafarizes Sede/Rural	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 544 Recursos Hídricos
Unid. Executora: 022100 Secretaria Municipal de Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
8	

Ação: 2046 Encargos Com Abastecimento de Água	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 544 Recursos Hídricos
Unid. Executora: 022100 Secretaria Municipal de Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1094 Aquisição e/ou indenização de imóveis	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Unid. Executora: 022100 Secretaria Municipal de Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
	1

Ação: 2140 Apoio ao Programa Seguro Safra	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Unid. Executora: 022100 Secretaria Municipal de Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
	310

TOTAL DO PROGRAMA: 0015 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGOCIO FAMILIAR					
	2026	2027	2028	2029	Total
	2.419.900,00	2.510.700,00	2.718.999,00	2.882.138,00	10.531.737,00

PROGRAMA: 0016 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Promover a preservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais do município, assegurando a qualidade ambiental, o equilíbrio ecológico e o bem-estar das presentes e futuras gerações.

Justificativa: O meio ambiente equilibrado é essencial para a qualidade de vida da população e para o desenvolvimento econômico sustentável. Entretanto, a degradação ambiental, o desmatamento, o descarte inadequado de resíduos e a poluição dos recursos hídricos são desafios que comprometem a saúde, a agricultura, o turismo e a biodiversidade. Implementar políticas e ações voltadas à proteção ambiental é fundamental para reduzir impactos negativos, conservar ecossistemas, estimular práticas sustentáveis e garantir o cumprimento da legislação ambiental.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
85	90	87	

Ação: 2027 Manutenção do Meio Ambiente	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020600 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
	1

Ação: 1101 Construção, ampliação e reforma dos prédios para o FMMA	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020601 Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
	1

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1102 Aquisição de equipamentos para o FMMA	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020601 Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	4

Ação: 2123 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020601 Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	1

Ação: 2124 Manutenção e preservação do meio ambiente	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020601 Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	1

TOTAL DO PROGRAMA: 0016 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE					
	2026	2027	2028	2029	Total
	304.200,00	315.500,00	341.800,00	362.307,00	1.323.807,00

PROGRAMA: 0017 ABASTECIMENTO PARA TODOS

Objetivo: Garantir o acesso universal, regular e de qualidade ao abastecimento de água potável e outros serviços essenciais de abastecimento, tanto na zona urbana quanto na rural, assegurando melhores condições de vida, saúde pública e desenvolvimento socioeconômico.

Justificativa: O acesso à água potável e a sistemas adequados de abastecimento é um direito fundamental e uma necessidade básica para a população. Muitos municípios enfrentam dificuldades relacionadas à escassez de água, distribuição irregular, infraestrutura precária e falta de manutenção nos sistemas existentes.

Público Alvo: População urbana e rural do município

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
85	90	87	

Ação: 1026 Construção, Recuperação de Açúdes e Barreiros	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 544 Recursos Hídricos
Unid. Executora: 020600 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	3

Ação: 1027 Construção, Recuperação de Barragens	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 544 Recursos Hídricos
Unid. Executora: 020600 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"					
2027					
1					
TOTAL DO PROGRAMA: 0017 ABASTECIMENTO PARA TODOS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	85.000,00	88.000,00	95.514,00	101.263,00	369.777,00

PROGRAMA: 0018 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Elevar a qualidade da educação básica no município, promovendo melhores resultados de aprendizagem, valorização dos profissionais da educação, modernização da infraestrutura escolar e utilização de metodologias pedagógicas inovadoras e inclusivas.

Justificativa: A educação básica é essencial para o desenvolvimento social, econômico e cultural da população. Muitos municípios enfrentam desafios como baixa aprendizagem, evasão escolar, carência de materiais pedagógicos e infraestrutura inadequada.

- Investir na melhoria da educação básica permite:
- Reduzir desigualdades educacionais;
 - Garantir formação integral de crianças e jovens;
 - Preparar os alunos para o exercício da cidadania e para o mercado de trabalho;
 - Valorizar e capacitar professores e gestores escolares;
 - Promover inclusão e equidade no acesso à educação de qualidade.

Público Alvo: Alunos, professores, gestores e profissionais da educação do município e a comunidade em geral

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	95	92	

Ação: 1062 Construção, Reforma, Ampliação Unidades Escolares do Ens. Fundamental	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021500 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	5

Ação: 1064 Aquisição de Equipamentos/Ensino Fundamental	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021500 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	135

Ação: 1065 Construção, Reforma, Ampliação / Creches	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021500 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	2

Ação: 1066 Aquisição de Equipamentos / Creches	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021500 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

60

Ação: 2052 Remuner. e Encargos dos Profis. da Educ. Basica / Ens.Fundamental (70%)	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021500 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
80	

Ação: 2053 Manutenção da Educação Básica / Ensino Fundamental (30%)	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021500 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2056 Remuner. e Encargos dos Profis. da Educ. Básica / Creches (70%)	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021500 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
26	

Ação: 2057 Manutenção da Educação Básica / Creches (30%)	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021500 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2058 Remuner. e Encargos dos Profis. da Educ. Basica / EJA (70%)	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 021500 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
5	

Ação: 2059 Manutenção da Educação Básica / EJA (30%)	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 021500 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2110 Remuner. e Encargos dos Profis. da Educ. Básica/ Pré-Escola (70%)	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021500 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
26	

Ação: 2111 Manutenção da Educação Básica/ Pré-Escola (30%)	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021500 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 1095 Construção, Reforma e Ampliação / Pré - Escola	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021500 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 1096 Aquisição de Equipamentos/Pré - Escola	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021500 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
30	

Ação: 1070 Construção, Reforma, Ampliação Unidades Escolares / Ensino Fundamental	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021600 Fundo Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
3	

Ação: 1073 Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios da Secretaria de Educação	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021600 Fundo Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1075 Aquisição de Veículo Para Educação Básica	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021600 Fundo Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
2	

Ação: 1076 Aquisição Equipamento Para Educação Básica	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021600 Fundo Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
105	

Ação: 1079 Construção, Ampliação e Reforma / Creches	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021600 Fundo Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
2	

Ação: 1080 Construção, Reforma, Ampliação / Pré-Escolar	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021600 Fundo Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2060 Manutenção do Fundo Municipal de Educação - FME	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021600 Fundo Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2061 Manutenção da Quota do Salário Educação - QSE	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021600 Fundo Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
2155	

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2062 Manutenção de Escolas Com Recursos PDDE	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021600 Fundo Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
8	

Ação: 2063 Programa de Alimentação Escolar PNAEF -	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021600 Fundo Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1585	

Ação: 2065 Manutenção de Veiculos Escolar	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021600 Fundo Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
15	

Ação: 2066 Transporte Estudantes e Professores	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021600 Fundo Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1455	

Ação: 2069 Manutenção de Creches	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021600 Fundo Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2070 Programa de Alimentação Escolar PNAEC	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021600 Fundo Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
480	

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2071 Programa de Alimentação Escolar PNAEP	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021600 Fundo Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
240	

Ação: 2072 Programa de Alimentação Escolar - EJA	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 021600 Fundo Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2073 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 021600 Fundo Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2112 Programa Alimentação Escolar Especial - AEE	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 367 Educação Especial
Unid. Executora: 021600 Fundo Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2113 Manutenção de Pré - Escolas	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021600 Fundo Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2119 Manutenção da Educação Especial	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 367 Educação Especial
Unid. Executora: 021600 Fundo Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

TOTAL DO PROGRAMA: 0018 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	35.001.900,00	36.310.800,00	39.328.134,00	41.687.820,00	152.328.654,00

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0027 ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA SAÚDE BÁSICA

Objetivo: Fortalecer a atenção básica à saúde no município por meio da melhoria da infraestrutura, capacitação de profissionais, ampliação do acesso a serviços e implementação de práticas preventivas e de promoção da saúde, garantindo atendimento eficiente, humanizado e de qualidade à população.

Justificativa: A atenção básica é a porta de entrada do sistema de saúde e essencial para a prevenção de doenças, promoção da saúde e redução da demanda por serviços de média e alta complexidade. Muitos municípios enfrentam desafios como unidades de saúde inadequadas, falta de profissionais qualificados, equipamentos insuficientes e baixa cobertura populacional.

Investir na estruturação e qualificação da saúde básica contribui para:

- Melhorar o acesso e a resolutividade dos serviços;
- Reduzir filas e tempo de espera;
- Garantir atendimento humanizado e contínuo;
- Fortalecer a prevenção e o cuidado integral à saúde;
- Aumentar a satisfação e a qualidade de vida da população.

Público Alvo: Gestores municipais da saúde, profissionais da saúde e toda a população do município, com foco em grupos vulneráveis;

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	92	91	

Ação: 1081 Aquisição de Veículo Para o FMS	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021700 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	1

Ação: 1082 Construção, Reforma, Ampliação de UBS	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021700 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	12

Ação: 1083 Aquisição de Equipamentos	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021700 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	105

Ação: 1084 Construção, Reforma, Ampliação Prédio Secretária de Saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021700 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	1

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2074 Manutenção da Farmácia Básica	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021700 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1325	

Ação: 2075 Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021700 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2076 Programa Transporte de Doentes	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021700 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1825	

Ação: 2077 Apoio a Pessoas Doentes	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021700 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2080 Manutenção do Programa PREVINE BRASIL	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021700 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2081 Manutenção do Estratégia Saúde na Família - ESF	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021700 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
2	

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2082 Programas de Agentes Comunitários Saúde - ACS	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021700 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1310	

Ação: 2083 Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021700 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
2	

Ação: 2085 Manutenção da Vigilância em Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 021700 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2126 Manutenção das Ações para Enfrentamento do Coronavírus (Covid-19)	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021700 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2127 Incentivo Temporário ao Custeio dos Serviços da ABS	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021700 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2133 Manutenção da Atenção Básica	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021700 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2131 Manutenção do Laboratório de Próteses Dentária - LRPD	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021700 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
185	

Ação: 2132 Manutenção do Cofinanciamento em Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021700 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

TOTAL DO PROGRAMA: 0027 ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA SAÚDE BÁSICA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	21.285.300,00	22.084.600,00	23.916.163,00	25.351.132,00	92.637.195,00

PROGRAMA: 0028 ESPORTE E LAZER

Objetivo: Promover a prática de esportes e atividades de lazer para toda a população, incentivando hábitos saudáveis, inclusão social, formação de talentos e a melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O acesso ao esporte e ao lazer é fundamental para o desenvolvimento físico, mental e social das pessoas. Muitos municípios enfrentam limitações na oferta de espaços e programas de atividade física, o que prejudica a saúde e a integração comunitária.

- Investir em esportes e lazer permite:
- Incentivar a prática de atividades físicas regulares;
 - Promover inclusão social e ocupação saudável do tempo livre;
 - Descobrir e formar talentos esportivos;
 - Reduzir problemas de saúde relacionados ao sedentarismo;
 - Fortalecer a integração comunitária e o bem-estar da população.

Público Alvo: Comunidade em geral, beneficiada pelo acesso a espaços e programas de lazer e esporte;

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
85	90	87	

Ação: 1040 Construção, Reforma, Ampliação de Estádio de Futebol	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021000 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 1041 Construção, Reforma, Ampliação de Ginásio e Quadras Esportivas	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021000 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
2	

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2040 Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021000 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2041 Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Esporte e Lazer	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021000 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 1093 Implantação de Centros Esportivos e de Lazer	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021000 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
2	

Ação: 1103 Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Esportes	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021001 Fundo Municipal de Esporte	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 1104 Aquisição de equipamentos para o Fundo Municipal de Esportes	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021001 Fundo Municipal de Esporte	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2125 Manutenção do Fundo Municipal de Esportes	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021001 Fundo Municipal de Esporte	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2141 Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Esporte e Lazer					
Tipo: Atividade					
Produto: Unidade		Unid. Medida: UND			
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 812 Desporto Comunitário			
Unid. Executora: 021001 Fundo Municipal de Esporte					
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"					
2027					
1					
TOTAL DO PROGRAMA: 0028 ESPORTE E LAZER					
	2026	2027	2028	2029	Total
	807.800,00	838.500,00	907.643,00	962.103,00	3.516.046,00

PROGRAMA: 0029 ASSISTENCIA SOCIAL à POPULAÇÃO CARENTE

Objetivo: Garantir a proteção social da população em situação de vulnerabilidade e risco social, oferecendo serviços, benefícios e oportunidades que promovam inclusão, cidadania e melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: A população carente enfrenta desafios como pobreza, desemprego, insegurança alimentar, falta de acesso a serviços básicos e desigualdades sociais. A assistência social é um instrumento essencial para reduzir essas desigualdades, prevenindo situações de risco e promovendo a integração social.

O programa justifica-se pela necessidade de:
 Proteger famílias, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência;
 Fortalecer vínculos familiares e comunitários;
 Reduzir a vulnerabilidade social e a exclusão;
 Promover a autonomia e a dignidade da população em situação de pobreza;
 Assegurar o acesso a direitos sociais básicos.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica;

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
85	90	87	

Ação: 1059 Aquisição de Equipamentos p/Sec. de Assist. Social				
Tipo: Projeto				
Produto: Unidade		Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 021300 Sec. Municipal de Assistência Social				
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"				
2027				
5				

Ação: 1060 Construção, Recuperação de Unidades Sociais				
Tipo: Projeto				
Produto: Unidade		Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 021300 Sec. Municipal de Assistência Social				
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"				
2027				
1				

Ação: 2050 Manut. Administrativa da Sec. Mun. de Assistência Social				
Tipo: Atividade				
Produto: Unidade		Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 021300 Sec. Municipal de Assistência Social				
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"				
2027				
1				

Corinto Machado de Matos Neto
 Prefeito Municipal

CPF: 831.325.703-20

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2051 Apoio a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021300 Sec. Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
250	

Ação: 1086 Construção, Reforma e Ampliação Prédios da Assistência Social	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021800 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
3	

Ação: 1087 Aquisição de Equipamento para a Assistência Social	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021800 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
10	

Ação: 2090 Gestão Administrativa do FMAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021800 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2091 Programa PRO-JOVEM	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021800 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
285	

Ação: 2093 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021800 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2098 Conselho Tutelar Criança Adolescente	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021800 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2105 Gestão Descentralizada do SUAS- IGD-SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021800 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 1088 Aquisição de Veiculo para a Assistência Social	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021800 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2135 Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças (SPSBD-GC).	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021800 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
200	

Ação: 2138 Apoio e Manutenção dos Conselhos Municipais	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021800 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
2	

Ação: 2139 Cofinanciamento Estadual do SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021800 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	
1	

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2146 Sistema de Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV	
Tipo: Atividade Produto: Unidade Função: 08 Assistência Social Unid. Executora: 021800 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
Unid. Medida: UND Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	1

Ação: 2148 Bloco da Proteção Básica - PSB	
Tipo: Atividade Produto: Unidade Função: 08 Assistência Social Unid. Executora: 021800 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
Unid. Medida: UND Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	1

Ação: 2149 Bloco da Proteção Especial - PSE	
Tipo: Atividade Produto: Unidade Função: 08 Assistência Social Unid. Executora: 021800 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
Unid. Medida: UND Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	1

Ação: 2151 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
Tipo: Atividade Produto: Unidade Função: 08 Assistência Social Unid. Executora: 022500 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosas - FMDPI	
Unid. Medida: UND Sub Função: 241 Assistência ao Idoso	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	1

Ação: 2147 Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência - FIA	
Tipo: Atividade Produto: Unidade Função: 08 Assistência Social Unid. Executora: 022200 Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA	
Unid. Medida: UND Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"	
2027	1

TOTAL DO PROGRAMA: 0029 ASSISTENCIA SOCIAL à POPULAÇÃO CARENTE					
	2026	2027	2028	2029	Total
	4.182.000,00	4.340.000,00	4.698.896,00	4.980.826,00	18.201.722,00

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Destinar recursos orçamentários para atender despesas imprevistas ou emergenciais, garantindo a estabilidade financeira do município e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Justificativa: A gestão pública exige planejamento financeiro responsável, incluindo a previsão de recursos para situações inesperadas, como desastres naturais, decisões judiciais ou despesas não previstas no orçamento anual.

- A criação de uma reserva de contingência permite:
- Prevenir desequilíbrios fiscais;
 - Garantir resposta rápida a emergências;
 - Manter a regularidade da execução de políticas públicas;
 - Cumprir normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da legislação orçamentária.

Público Alvo: População em geral

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15


ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do Programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	90	90	

Ação: 2101 Reserva de Contingência					
Tipo: Atividade					
Produto: Unidade		Unid. Medida: UND			
Função: 99 Reserva de Contingência		Sub Função: 999 Reserva de Contingência			
Unid. Executora: 021900 Reserva de Contingência					
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"					
2027					
	1				
TOTAL DO PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	60.000,00	100.000,00	67.416,00	71.461,00	292.877,00


 Corinto Machado de Matos Neto
 Prefeito Municipal
 CPF: 831.325.703-20

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2027

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei:

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	91.878.000,00	88.386.636,00	39,90	104,08	95.112.105,60	91.764.159,48	39,90	303,06	97.965.468,77	95.026.504,70	39,90	104,08
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	91.522.380,00	88.044.529,56	39,74	103,68	94.743.967,78	91.408.980,11	39,74	301,89	97.586.286,81	94.658.698,20	39,74	103,68
Receitas Primárias Correntes	87.920.380,00	84.579.405,56	38,18	99,60	91.015.177,38	87.811.443,13	38,18	290,01	93.745.632,70	90.933.263,72	38,18	99,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.847.280,00	7.549.083,36	3,41	8,89	8.123.504,26	7.837.556,91	3,41	25,88	8.367.209,38	8.116.193,10	3,41	8,89
Transferências Correntes	79.431.600,00	76.413.199,20	34,49	89,98	82.227.592,32	79.333.181,07	34,49	262,01	84.694.420,09	82.153.587,49	34,49	89,98
Demais Receitas Primárias Correntes	641.500,00	617.123,00	0,28	0,73	664.080,80	640.705,16	0,28	2,12	684.003,22	663.483,13	0,28	0,73
Receitas Primárias de Capital	3.602.000,00	3.465.124,00	1,56	4,08	3.728.790,40	3.597.536,98	1,56	11,88	3.840.654,11	3.725.434,49	1,56	4,08
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	91.878.000,00	88.386.636,00	39,90	104,08	95.112.105,60	91.764.159,48	39,90	303,06	97.965.468,77	95.026.504,70	39,90	104,08
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	91.926.400,00	88.433.196,80	39,92	104,14	95.162.209,28	91.812.499,51	39,92	303,22	98.017.075,56	95.076.563,29	39,92	104,14
Despesas Primárias Correntes	80.979.700,00	77.902.471,40	35,17	91,73	83.830.185,44	80.879.362,91	35,17	267,12	86.345.091,00	83.754.738,27	35,17	91,73
Pessoal e Encargos Sociais	34.306.850,00	33.003.189,70	14,90	38,86	35.514.451,12	34.264.342,44	14,90	113,16	36.579.884,65	35.482.488,11	14,90	38,86
Outras Despesas Correntes	46.672.850,00	44.899.281,70	20,27	52,87	48.315.734,32	46.615.020,47	20,27	153,95	49.765.206,35	48.272.250,16	20,27	52,87
Despesas Primárias de Capital	10.726.700,00	10.319.085,40	4,66	12,15	11.104.279,84	10.713.409,19	4,66	35,38	11.437.408,24	11.094.285,99	4,66	12,15
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	220.000,00	211.640,00	0,10	0,25	227.744,00	219.727,41	0,10	0,73	234.576,32	227.539,03	0,10	0,25
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-404.020,00	-388.667,24	-0,18	-0,46	-418.241,50	-403.519,40	-0,18	-1,33	-430.788,75	-417.865,09	-0,18	-0,46
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-404.020,00	-388.667,24	-0,18	-0,46	-418.241,50	-403.519,40	-0,18	-1,33	-430.788,75	-417.865,09	-0,18	-0,46
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	2.545.000,00	2.448.290,00	1,11	2,88	2.634.584,00	2.541.846,64	1,11	8,39	2.713.621,52	2.632.212,87	1,11	2,88
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-542.000,00	-521.404,00	-0,24	-0,61	-561.078,40	-541.328,44	-0,24	-1,79	-577.910,75	-560.573,43	-0,24	-0,61
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-226.000,00	-217.412,00	-0,10	-0,26	-233.955,20	-225.719,98	-0,10	-0,75	-240.973,86	-233.744,64	-0,10	-0,26

Corinto Machado de Matos Neto
 Prefeito Municipal
 CPF: 831.325.703-20

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2027

Ano LDO: 2027

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	86.678.068,80	40,70	124,13	73.882.486,33	34,69	109,30	-12.795.582,47	-14,76
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	86.235.858,80	40,49	123,50	73.269.334,11	34,40	108,39	-12.966.524,69	-15,04
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	88.561.292,51	41,58	126,83	74.138.553,83	34,81	109,68	-14.422.738,68	-16,29
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	87.642.619,51	41,15	125,51	73.498.522,81	34,51	108,73	-14.144.096,70	-16,14
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-1.406.760,71	-0,66	-2,01	-229.188,70	-0,11	-0,34	1.177.572,01	-83,71
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.406.760,71	-0,66	-2,01	-229.188,70	-0,11	-0,34	1.177.572,01	-83,71
Dívida Pública Consolidada(DC)	400.000,00	0,19	0,57	2.300.599,91	1,08	3,40	1.900.599,91	475,15
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	150.000,00	0,07	0,21	-959.422,59	-0,45	-1,42	-1.109.422,59	-739,62
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	27.000,00	0,01	0,04	999.647,09	0,47	1,48	972.647,09	3.602,40


 Corinto Machado de Matos Neto
 Prefeito Municipal
 CPF: 831.325.703-20

Prefeitura Municipal de Marcolândia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 41.522.269/0001-15 2027


Ano LDO: 2027

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	68.031.163,02	73.882.486,33	8,60	88.514.500,00	19,80	91.878.000,00	3,80	95.112.105,60	3,52	97.965.468,77	3,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	64.735.993,75	73.269.334,11	13,18	88.171.700,00	20,34	91.522.380,00	3,80	94.743.967,78	3,52	97.586.286,81	3,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	69.223.029,95	74.138.553,83	7,10	88.514.500,00	19,39	91.878.000,00	3,80	95.112.105,60	3,52	97.965.468,77	3,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	69.083.860,63	73.498.522,81	6,39	88.349.100,00	20,21	91.926.400,00	4,05	95.162.209,28	3,52	98.017.075,56	3,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-4.347.866,88	-229.188,70	6,79	-177.400,00	0,13	-404.020,00	-0,25	-418.241,50	0,00	-430.788,75	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-4.347.866,88	-229.188,70	6,79	-177.400,00	0,13	-404.020,00	-0,25	-418.241,50	0,00	-430.788,75	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	3.272.751,31	2.300.599,91	-29,70	3.290.000,00	43,01	2.545.000,00	-22,64	2.634.584,00	3,52	2.713.621,52	3,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	662.021,55	-959.422,59	-244,92	1.240.000,00	-229,24	-542.000,00	-143,71	-561.078,40	3,52	-577.910,75	3,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-4.170.899,81	999.647,09	-123,97	28.000,00	-97,20	-226.000,00	-907,14	-233.955,20	3,52	-240.973,86	3,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	68.031.163,02	73.882.486,33	8,60	88.514.500,00	19,80	88.386.636,00	-0,14	91.764.159,48	3,82	95.026.504,70	3,56
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	64.735.993,75	73.269.334,11	13,18	88.171.700,00	20,34	88.044.529,56	-0,14	91.408.980,11	3,82	94.658.698,20	3,56
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	69.223.029,95	74.138.553,83	7,10	88.514.500,00	19,39	88.386.636,00	-0,14	91.764.159,48	3,82	95.026.504,70	3,56
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	69.083.860,63	73.498.522,81	6,39	88.349.100,00	20,21	88.433.196,80	0,10	91.812.499,51	3,82	95.076.563,29	3,56
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-4.347.866,88	-229.188,70	-94,73	-177.400,00	0,13	-388.667,24	-0,24	-403.519,40	0,00	-417.865,09	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-4.347.866,88	-229.188,70	-94,73	-177.400,00	0,13	-388.667,24	-0,24	-403.519,40	0,00	-417.865,09	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	3.272.751,31	2.300.599,91	-29,70	3.290.000,00	43,01	2.448.290,00	-25,58	2.541.846,64	3,82	2.632.212,87	3,56
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	662.021,55	-959.422,59	-244,92	1.240.000,00	-229,24	-521.404,00	-142,05	-541.328,44	3,82	-560.573,43	3,56
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-4.170.899,81	999.647,09	-123,97	28.000,00	-97,20	-217.412,00	-876,47	-225.719,98	3,82	-233.744,64	3,56


 Corinto Machado de Matos Neto
 Prefeito Municipal
 CPF: 831.925.703-20

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2027


Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	8.023.575,08	39,75	8.023.575,08	17,19	8.023.575,08	19,26
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	12.163.174,38	60,25	38.652.487,91	82,81	33.627.788,39	80,74
TOTAL	20.186.749,46	100,00	46.676.062,99	100,00	41.651.363,47	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal
CPF: 831.325.703-20

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

Ano LDO: 2027


AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	67.359,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	67.359,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib - ILe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR(III)	67.359,00	0,00	0,00


Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal
CPF: 831.325.703-20

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Corinto Machado de Matos Neto
 Prefeito Municipal
 CPF: 831.325.703-20

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURC)	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00


 Corinto Machado de Matos Neto
 Prefeito Municipal
 CPF: 831.325.703-20

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

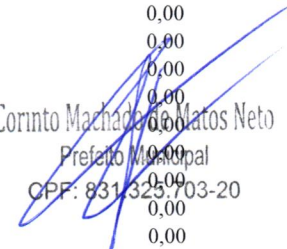
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA (a)	PREVIDENCIÁRIA (b)	PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00


 Corinto Machado de Matos Neto
 Prefeito Municipal
 CPF: 831.325.703-20

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

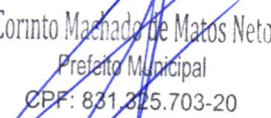
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00


Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal
CPF: 831.325.703-20

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPEZA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA (a)	PREVIDENCIÁRIA (b)	PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00


 Corinto Machado de Macedo Neto
 Prefeito Municipal
 CPF: 831.325.708-00

2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00


Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal
CPF: 831.325.703-20

Prefeitura Municipal de Marcolândia
41.522.269/0001-15
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	


Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal
CPF: 831.325.703-20

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO


2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00


Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal
CPF: 931.325.703-20

Prefeitura Municipal de Marcolândia

41.522.269/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2027

Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	100.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	100.000,00
Demandas Judiciais	80.000,00	Abertura de creditos adicionais a partir de reserva d	80.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	20.000,00	Abertura de creditos adicionais a partir de reserva d	20.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00


Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal
CPF: 831.325.703-20